



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 562, de 29 de novembro de 1966, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de janeiro de 1967.


JOSE DOMINGOS SANTANA
PRESIDENTE